PORTARIA N.º 2.429, DE 13 DE ABRIL DE 2011.

Anula adjudicação feita em favor da Empresa Kaesa Distribuidora LTDA. ME e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

Considerando a recomendação do Controle Interno da Câmara, por intermédio do Parecer n.º 1/2011, no sentido de desclassificar a proposta apresentada no Pregão n.º 02/2011, por ferir o item 7.13 do edital e, ainda, o inciso IV do artigo 43 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Anular a adjudicação feita pelo Pregoeiro da Câmara, Senhor Deusdete José Ferreira, em favor da Empresa Kaesa Distribuidora LTDA. ME e, consequentemente, desclassificar sua proposta apresentada no Pregão n.º 02/2011.

Art. 2º Fica aberto o prazo de 3 (três) dias, a contar da ciência, para interposição de recurso acerca desta decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 13 de abril de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

(Fls. 2 da PO n.º 2.429, de 13/4/2011)

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral